



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
Secretaria Mun. de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento**

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246

www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br



PORTARIA 082/2024/SA de 18.03.2024

Carlos Eduardo Nascimento Buss, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal n° 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a servidora **Jecelaine Barchet Lobler**, assistente administrativa de suporte, matrícula n° 221, lotada na Secretaria de Saúde.

Período aquisitivo: 01.01.2023 a 01.01.2024

Período concessivo: 01.04.2024 a 05.04.2024 (05 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).

Carlos Eduardo Nascimento Buss
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".